



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº
01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 155/2017)

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SEMEAR - CASA DA CIDADANIA

CNPJ: 05.220.053/0001-31

ENDEREÇO E CEP: RUA DOS CAMBARÁS, 600 - PARQUE VIA NORTE - 13064-740

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

REALIZAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

OBJETO DA PARCERIA:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

EXERCÍCIO: 2020

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 155/2017	2016-010-44580	17/04/2017 a 31/03/2018	504.656,04
Aditamento nº 88/2018	2016-010-44580	01/04/2018 a 31/03/2019	512.227,20
Aditamento nº 136/2019	2016-010-44580	01/04/2019 a 31/03/2020	533.484,63
Aditamento nº 059/2020	2016-010-44580	01/04/2020 a 31/03/2021	553.545,60

DECLARAMOS QUE A OSC INSTITUTO SEMEAR - CASA DA CIDADANIA, executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	07/01/2020	00989	44.457,05	17/03/2020	30.424,12
MUNICIPAL	05/02/2020	00989	44.457,05	17/03/2020	42.920,13
MUNICIPAL	05/03/2020	00989	44.457,05	13/05/2020	34.175,67
MUNICIPAL	24/04/2020	6041	46.128,80	15/05/2020	37.614,46
MUNICIPAL	06/05/2020	6041	46.128,80	15/07/2020	42.557,79
MUNICIPAL	04/06/2020	6041	46.128,80	15/07/2020	37.327,22
MUNICIPAL	03/07/2020	6041	46.128,80	15/09/2020	40.228,80
MUNICIPAL	05/08/2020	6041	46.128,80	15/09/2020	34.117,67
MUNICIPAL	03/09/2020	6041	36.098,30	13/11/2020	40.303,30
MUNICIPAL	03/09/2020	9864	10.030,50		
MUNICIPAL	05/10/2020	9864	46.128,80	16/11/2020	33.477,64
MUNICIPAL	05/11/2020	9864	46.128,80	15/12/2020	55.884,90
MUNICIPAL	03/12/2020	9864	46.128,80	15/01/2021	54.534,89

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	19.165,46	548.530,35	662,46	483.566,59	0,00	0,00	84.791,68
TOTAL	19.165,46	548.530,35	662,46	483.566,59	0,00	0,00	84.791,68



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF 054.858.658-60 o respectivo responsável;
- que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: 28/01/2021

Campinas, 30 de Abril de 2021

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E
DIREITOS HUMANOS